



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.  
CNPJ/MF 33.050.071/0001-58  
NIRE 3330005494-4  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO**  
**Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Série da 8ª Emissão de Debêntures**

Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 1ª Série da 8ª (Sexta) Emissão de Debêntures da **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.** ("Emissora"), em atenção às cláusulas 9.2 e 9.4 do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, da 8ª (Oitava) Emissão da Emissora ("Escritura"), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada, em segunda convocação, no **dia 21 de dezembro de 2015, às 10 horas**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Hotel Tryp Iguatemi, na Rua Iguatemi, n.º 150, CEP 01451-010, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Proposta da Emissora de alteração dos Índices Financeiros conforme Cláusula 6.26.2, inciso "IX" da Escritura;
2. Proposta da Emissora de alteração da definição de Dívida Financeira Líquida, conforme Cláusula 6.26.2, inciso "IX", da Escritura;
3. Proposta da Emissora de inclusão de obrigação da Emissora em manter certos saldos de mútuos subordinados, nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2016, em razão das alterações propostas itens 1 a 2 acima; e
4. Autorização à Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") para celebrar o segundo aditamento à Escritura, bem como tomar todas as providências necessárias para cumprir o que for deliberado e aprovado na assembleia pelos debenturistas.

**Informações Gerais:**

Os debenturistas deverão apresentar-se no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures. Os instrumentos de mandato outorgados pelos debenturistas aos seus procuradores para representação na AGD deverão ser depositados na sede social do Agente Fiduciário, situado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 4.200, Bloco 8, Ala B, Salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, ou ainda por e-mail para [assembleias@pentagonotrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagonotrustee.com.br), no prazo de 02 (dois) dias úteis antecedentes à realização da AGD.

Niterói, 11 de dezembro de 2015.

**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**